



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF – CPICARF**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2016**

**Do Senhor João Carlos Bacelar**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Riamburgo Ximenes de Farias Junior, da Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Riamburgo Ximenes de Farias Junior - Sócio-Administrador da Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda, para que o mesmo possa prestar esclarecimentos adicionais que visem subsidiar os trabalhos deste órgão técnico.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo, trazer a este órgão técnico, o referido convocado, para fornecer possíveis esclarecimentos sobre matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo, com relação a Operação Zelotes, a qual cita o envolvimento de 74 empresas de diversos setores econômicos, baseada nos relatórios da Polícia Federal e da CPI do CARF no Senado Federal, os quais justificam sua convocação.

Salientamos que o presente requerimento se baseia em outro anteriormente apresentado pelo nobre Deputado André Moura, o qual, tendo em vista sua designação como Líder do Governo, acabou obrigado a se afastar das atividades da CPI.

Sala das Sessões, em de de 2016.

**DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR  
PR/BA**